

**Processo: 2019030768.**

**Tomada de Preços nº 002/2020.**

**Objeto: contratação de serviços para implantação da Praça Estrela no Loteamento Estrela em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.**

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 1.518, de 13 de junho de 2019, via de seu presidente, que no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** o Edital Tomada de Preços nº 002/2020, de 17 de março de 2020, publicado na mesma data;

**Considerando** a Documentação de Habilitação apresentada pelas proponentes, sendo elas: **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40, **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, e **Coliseu Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00.

#### **DECIDE:**

1. A empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.
2. A empresa **Construtora Primarco Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.
3. A empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.
4. A empresa **Coliseu Construtora Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**.

Sendo assim, as licitantes têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a se iniciar desta publicação, para interposição de recursos que julgarem pertinentes, conforme preceitua o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Catalão - GO, 06 de abril de 2020.

  
**NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações